



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00084

DECRETO Nº 2.925, de 1º de dezembro de 1987.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº 2.108, de 1º de Dezembro de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no montante de Cz\$ 9.256.441,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um cruzados), para fazer face a despesas decorrentes da aquisição de três frações contíguas de terras, situadas em Linha Santa Cruz, 1º Distrito para fins de implantação do Posto Agro-Pecuário do Município de Santa Cruz do Sul, com a seguinte classificação:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04090000.000 - Planejamento Governamental

0901.04090430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0901.04090431.051 - Aquisição de Bens Imóveis para Implantação do Posto Agro-Pecuário do Município

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cz\$ 9.256.441,00

Soma.....Cz\$ 9.256.441,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989 na parte relativa ao exercício de 1987, como segue:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00085

-02-

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.051 - Aquisição de Bens Imóveis para Implantação do Posto Agro-Pecuário do Município

- 27) Aquisição de Imóveis.....Cz\$ 9.256.441,00

Soma.....Cz\$ 9.256.441,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Dezembro de 1987.

ARMANDO WINK

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração